



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº280 de 08 de fevereiro de 2024

“DESIGNA O SERVIDOR JUNIOR FERREIRA DA CRUZ, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TAMBÉM EXERCERÁ UMA FUNÇÃO GRATIFICADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

João Maria Roque, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, a necessidade de um responsável pelo controle da lavação da frota de veículos de todas as Secretarias Municipais, pela demanda de veículos e demais atividades que exercerá junto a lavação.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada para o servidor Junior Ferreira da Cruz, para que além de suas as funções que já vem desempenhando de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Secretaria de Infraestrutura será responsável pela lavação da frota de todas as secretarias. Fazendo jus ao acréscimo de 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 2º. As despesas originadas com a presente Portaria, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal